



ASSUNTO: Prorrogação da validade da DIA - "Aproveitamento Hidroelétrico (AH) do Alvito"

DATA: 2013/02/19

INFORMAÇÃO N.º: 2/SEAOT/2013

PROC. N.º: 04.05.074



Concordo com os fundamentos vertidos na presente Informação.

Prorrogo a validade da DIA do projeto "Aproveitamento Hidroelétrico (AH) do Alvito", com efeitos a partir de 26/04/2012, válido até 26/10/2014.

Notifique-se os interessados no processo.

O Secretário de Estado do
Ambiente e Ordenamento do
Território

Paulo Lemos
25/02/2013

I Enquadramento

1. O projeto "Aproveitamento Hidroelétrico (AH) do Alvito", em fase de ante projeto, foi objecto de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, emitida em 26/04/2010, válida por um período dois anos nos termos legalmente estabelecidos, ou seja, até 26/04/2012.
2. A 4 de abril de 2012, previamente à verificação da caducidade da DIA em apreço, a Entidade proponente - EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. - solicitou a prorrogação do prazo de validade da DIA, fundamentando *que a " (...) atual conjuntura económica e a instabilidade no sector financeiro nacional e internacional, levou à revisão dos pressupostos e dos dados que estiveram na base dos estudos de viabilidade técnica e económica em que a configuração do AH do Alvito está assente, A EDP informou da apresentação de um pedido de adiamento da assinatura do contrato de concessão à Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, através de carta de 8 de Novembro (...)."*

3. A APA, enquanto Autoridade de AIA informa, que “ (...) após a emissão da DÍA, a 26/04/2010, foi desenvolvido o Projeto de Execução e o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), de forma a demonstrar o cumprimento das condições da DIA. No âmbito da pós-avaliação do projeto, destacam-se os seguintes momentos:

-Envio do RECAPE à Autoridade de AIA, pelo INAG, a 02/02/2011;

-Apreciação do RECAPE pela Comissão de Avaliação (CA), com a emissão de parecer a 30/03/2011, concluindo pela necessidade de apresentação de elementos adicionais, tendo sido estabelecida a sua entrega em dois momentos: antes do licenciamento do projeto e antes do início da obra;

-Decorrente de uma proposta de entrega faseada dos elementos solicitados no parecer da CA, apresentada pela EDP, foram estabelecidos três momentos de entrega dos elementos: antes do licenciamento, antes do arranque da fase de construção, posteriormente ao arranque da fase de construção;

-Entrega do 1º Aditamento ao RECAPE, a 01/06/2011, que visou dar resposta aos elementos que necessitavam de aprovação previamente ao licenciamento;

-Entrega do 2º Aditamento ao RECAPE, a 04/07/2011, que visou dar resposta aos elementos que necessitavam de aprovação previamente ao início da obra;

-Apreciação do 1º Aditamento ao RECAPE pela CA, com a emissão de parecer a 13/07/2011, concluindo pela necessidade de apresentação e aprovação, previamente ao licenciamento, de alguns elementos que não foram incluídos no nesse aditamento, relativos ao fator Património;

-Entrega do 3º Aditamento ao RECAPE, a 21/07/2011, que visou dar resposta aos elementos relativos ao fator Património que necessitavam de aprovação previamente ao licenciamento;

-Apreciação do 3.º Aditamento ao RECAPE, transmitindo a apreciação através de ofício de 26/07/2011, no qual foi referida a inexistência de restrições ao licenciamento do projeto, ou seja, à celebração do contrato de concessão;

-Entrega do 4º Aditamento ao RECAPE, a 01/08/2011, que visou dar resposta aos elementos passíveis de entrega e aprovação posterior ao arranque da fase de construção;

-Apreciação do 4º Aditamento ao RECAPE pela CA, com a emissão de parecer a 18/11/2011, concluindo pela necessidade de apresentação e aprovação, previamente ao início das obras, de alguns elementos relativos ao fator Património;

-A 04/01/2012 foi dado conhecimento à APA, pela EDP, do pedido de prorrogação da assinatura do contrato de concessão, solicitado à Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Foi também solicitado que a calendarização da entrega dos elementos em falta ficasse a aguardar o resultado do pedido submetido à Tutela (...).”

4. A Autoridade de AIA informa ainda, “ (...) o pedido de prorrogação da validade da DIA, solicitado pela EDP, não incluiu uma análise da manutenção das condições que conduziram à emissão da DIA. No entanto, face aos trabalhos desenvolvidos para dar cumprimento ao disposto na DIA, que têm sido acompanhados e alvo de apreciação pela CA ao longo do último ano, não existem indícios de qualquer alteração que justifique essa análise.
5. Uma vez que os estudos que o proponente pretende realizar, relativos à viabilidade técnica e económica do projeto, não implicam necessariamente a perda de validade da DIA, e não existindo elementos que contrariem a pretensão do proponente, conclui-se que poderá ser prorrogada a validade da DIA em questão pelo período solicitado (30 meses), mantendo-se inalteráveis todas as condições consignadas na DIA emitida a 26/04/2010 para o Aproveitamento Hidroelétrico do Alvito.
6. Será necessário demonstrar, previamente à celebração do contrato de concessão, a manutenção das condições que conduziram à emissão da DIA, assim como a apresentação dos elementos em falta e que deverão ser alvo de aprovação previamente ao início das obras (...).”
7. Face ao exposto, a Autoridade de AIA propõe que seja concedida a prorrogação do prazo de validade da DIA do projeto “Aproveitamento Hidroelétrico do Alvito”, por mais 30 meses.

II. Proposta

Face ao exposto, e de acordo com os elementos que instruem o pedido de prorrogação da DIA respeitante ao projeto “Aproveitamento Hidroelétrico do Alvito”, encontra-se justificada a necessidade de ultrapassar os prazos previstos para a execução do projeto, bem como a manutenção da situação de referência do EIA e quanto às demais condições que presidiram à emissão da DIA.

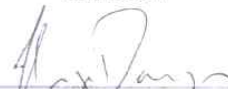
Nestes termos, propõe-se a prorrogação da validade da DIA em questão, com efeitos a contar do dia 26/04/2012, válido até 26/10/2014.

À consideração superior,

APOIO TÉCNICO


SÓNIA LUÍS

ASSESSOR


HUGO MARQUES